



EDITAL Nº 20/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 64 CONSUPER - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Qualificação Profissional de Produtores Agropecuários	40	- Ter no mínimo 16 anos de idade; - 1º ao 5º ano completo, ou seja, antigo primário (1ª a 4ª série)	N/M/V	10 a 30/07/17

2. Apresentação do Curso:

- O objetivo do curso é formar e qualificar produtores e trabalhadores rurais, a fim de capacitá-los para maximizar os resultados da sua produção. Ao final do curso, o egresso terá habilidades para atuar em suas áreas com maior êxito, realizar manejos da maneira correta, manusear equipamentos e utensílios necessários para exercer suas funções, compreender os impactos ambientais passíveis de serem gerados pela atividade agropecuária, atuar com boas práticas de trabalho, para melhor aproveitamento de suas ferramentas em campo, além de conhecer os direitos e deveres do trabalhador rural e ter noções sobre legislações sanitárias e segurança do trabalho.



3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de duzentos e cinquenta e duas horas (252 horas) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Qualificação Profissional de Produtores Agropecuários	Setembro/2017 à Abril/2018, as sextas-feiras (noturno) e sábados (integral)	IFC - <i>Campus Araquari</i>

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 01 de setembro de 2017, com previsão de término no mês de abril de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional em atividades relacionadas à prática agropecuária em geral, além da comercialização dos produtos elaborados a partir de tais práticas de maneira qualificada e consciente.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Ter no mínimo 16 anos de idade;
- Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano completo ou antiga 1º a 4º série completa).

4.3 Serão ofertadas quarenta (40) vagas, com o número mínimo para abertura de turma de 20 (vinte) alunos.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 10/07/2017 a 30/07/2017**

5.2. Local:

As inscrições serão realizadas por meio virtual Preenchimento de **FICHA DE INSCRIÇÃO** em formulário específico diretamente no site do IFC – *Campus Araquari* (<http://fic.arauvari.ifc.edu.br/qualificacao-de-produtores-agropecuarios/>), com matrícula presencial após resultados finais do processo de seleção de acordo com o cronograma estabelecido.



5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital e atender aos requisitos descritos;
- b) Preencher integralmente a ficha de inscrição no meio virtual.

6. Da Seleção:

A seleção será feita por ordem de inscrição, respeitando o limite máximo de 40 vagas.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, poderá realizar sua matrícula nas seguintes datas, horários e local:

Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Araquari*.

Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari – SC.

Fone (47) 3803-7200

Data: 21 a 25/08/2017;

Local: Secretaria Escolar e Acadêmica do IFC – *Campus Araquari*;

Horário: 8 horas às 20 horas.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (**cópia acompanhada do original**); Serão considerados documentos de identificação para efeito de matrícula: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (**cópia acompanhada do original**);

c) No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal, que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.



7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2. O *Campus Araquari* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Cada avaliação terá peso 10, sendo que a data e conteúdo de cada avaliação será combinada com os estudantes no decorrer do semestre durante as aulas teóricas; O aluno que não obtiver a média final (MF) igual ou superior a 7,0 (sete) terá direito a prestar exame final (EF), tendo a média final (MF) resultante da seguinte fórmula: $MF = MF + EF/2 \geq 5,0$.

8.2. Para ter direito a certificação/aprovação, o cursando terá que: Concluir todos os conteúdos da disciplina; Participar das discussões e exercícios nas salas; Participar com no mínimo 75% de frequência nos encontros presenciais; Atingir nota mínima de 7,0 como média final do curso, antes da realização do exame final; Atingir nota mínima de 5,0 como média final do curso, após a realização do exame final.

8.3. Caso o cursando não atinja a pontuação mínima nas provas terá, uma única vez, a oportunidade de refazer a prova.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	10/07/2017 a 30/07/2017
2	Homologação dos Inscritos	11/08/2017
3	Período para Recurso	15/08/2017
4	Resultado Final	18/08/2017
5	Matrícula	21/08/2017 a 25/08/2017
6	Início das Aulas	01/09/2017
7	Fim previsto do curso	Abril/2018



10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Araquari* poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. A etapa do resultado da inscrição cabe recurso somente (Anexo I) ao Diretor-geral do *Campus*, dentro do prazo previsto no cronograma, no horário das 8h às 17h.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Araquari, 07 de julho de 2017

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016



ANEXO I – RECURSO

Referente:

() Resultado da Inscrição

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXO OS SEGUINTE
DOCUMENTOS:**

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato